



**Fundação Minerva**  
Cultura - Ensino - Investigação Científica

## **PRÉMIO DE MÉRITO LUSÍADA**

### **REGULAMENTO** — ANO LETIVO DE 2022/2023 —

#### **Artigo 1.º**

O Prémio de Mérito Lusíada consiste na redução da propina anual de frequência escolar dos estudantes mais bem classificados que ingressem na Universidade Lusíada através do concurso institucional de acesso.

#### **Artigo 2.º**

No ano da matrícula e da primeira inscrição, os estudantes que tiverem ingressado num 1.º ciclo de estudos ou mestrado integrado beneficiarão do Prémio de Mérito nas seguintes condições:

- a) Apresentando uma média de candidatura de acesso ao ensino superior igual ou superior a 160 pontos, na escala de 0 a 200, a redução da propina anual será de 60% do valor fixado na Tabela de Propinas para o curso em que o estudante se matriculou;
- b) Apresentando uma média de candidatura de acesso ao ensino superior igual ou superior a 140 pontos, na escala de 0 a 200, a redução da propina anual será de 40% do valor fixado na Tabela de Propinas para o curso em que o estudante se matriculou.

#### **Artigo 3.º**

Nos anos letivos seguintes, os beneficiários do Prémio de Mérito mantêm o prémio numa das modalidades previstas no artigo 2.º, desde que, cumulativamente:

- a) Obtenham aprovação no ano letivo anterior a, pelo menos, 60 ECTS;
- b) Obtenham classificação de média igual ou superior a 14 valores, caso em que beneficiarão da modalidade prevista no artigo 2.º, alínea b), ou igual ou superior a 16 valores, caso em que beneficiarão da modalidade prevista no artigo 2.º, alínea a), com arredondamento no respetivo cálculo, no qual não são consideradas as bonificações a que, eventualmente, o estudante tiver direito;
- c) Não reprovem a nenhuma unidade curricular.



# Fundação Minerva

Cultura - Ensino - Investigação Científica

## **Artigo 4.º**

Para a determinação da média prevista na alínea b) do artigo 3.º, atender-se-á às classificações obtidas pelo estudante no ano letivo anterior, incluindo, se for o caso, as obtidas por efeito de processo de creditação de unidades curriculares avulsas realizadas na Universidade Lusíada.

## **Artigo 5.º**

O estudante que deixe de beneficiar do Prémio de Mérito poderá recuperá-lo em ano letivo posterior, se se verificarem os requisitos previstos no artigo 3.º.

## **Artigo 6.º**

As presentes regras aplicam-se aos estudantes que ingressem no ano letivo de 2022/2023.

## **Artigo 7.º**

Relativamente aos estudantes inscritos em 2022/2023 que tenham sido beneficiários do Prémio de Mérito em anos anteriores, mantém-se em vigor o [Regulamento do Prémio de Mérito](#) aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de julho de 2019, sem prejuízo da atualização do valor da propina a pagar, que desde já se fixa em 1100 €.

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2022.